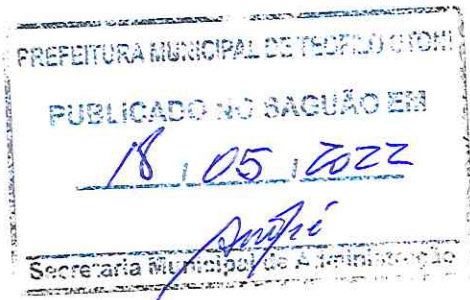




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº 23/2022

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA A SERVIDORA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição, paridade com remuneração dos servidores ativos, nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional 47 de 2005 a servidora **LUZIA DE SOUZA MARQUES**, matrícula 14087, inscrito no CPF sob o nº 655.212.936-04, no cargo efetivo de AUX. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, nível II, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de Maio de 2022.

  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO